

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2025 - SUSPENDE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NOS PRÓXIMOS DIAS 07 E 08 DE MAIO, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 11/2025

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NOS PRÓXIMOS DIAS 07 E 08 DE MAIO (QUARTA-FEIRA E QUINTA FEIRA), EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI NO ESPAÇO FÍSICO DA CÂMARA DE VEREADORES.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Ofício nº 071/2025-SJ, por meio do qual foi solicitada a cessão do espaço físico da Câmara de Vereadores para realização de sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, nos dias 07 e 08 de maio do ano em curso;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, nos dias **07 e 08 de maio (quarta-feira e quinta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 09 de maio (sexta-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 05 de maio de 2025.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 16662637

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/05/2025. EDIÇÃO 2146. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>